

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

CARTA CONVITE 02/16

Às 14h, do dia 03/02/2016, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria N° 1218/15, de 31/12/2015, do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

CLEBER VARGAS MACHADO	PRESIDENTE
ELAINE SUELI ECKEL	Membro
TALES LUIZ HEINZE MACHADO	Membro
FABIO STEIL	Membro
MELISE WOLLMANN	Suplente
ANDRÉIA BEATRIZ HÜBNER	Suplente
CARINE CARVALHO WAGNER	Suplente
MOISÉSDUMMER	Suplente

Atuaram nesta reunião o presidente CLEBER VARGAS MACHADO e os membros ELAINE SUELI ECKEL e TALES LUIZ HEINZE MACHADO, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação e da proposta financeira, da Carta Convite que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COBERTURA DE CHOCOLATE, FORMAS E EMBALAGENS PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE PRODUÇÃO DE CHOCOLATE ARTESANAL, PARA CHOCOCANDE 2016**. O Senhor Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das empresas interessadas, que são:

J.F. TURATTI CHOCOLATES LTDA
SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA

Ainda haviam sido convidadas as empresas EVANDRO P. PRIEBE, EMBALAGENS CANDELÁRIA LTDA, SUPERMERCADO WOLLMANN E CIA LTDA, MARCOS DAVI SODER, IVANEZ CORREA E CIA LTDA, EMBALAGENS SANTA CRUZ LTDA e COMERCIAL GEHRES LTDA, que não compareceram ao certame. Aberto os envelopes, foram analisados e rubricados os documentos. Quando a Comissão constatou que a empresa SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA não apresentou o documento exigido no item 3.1.3 (Prova de inscrição no CNPJ), sendo por isto declarada inabilitada. Como ambas interessadas renunciaram ao prazo de recurso da fase de habilitação em seguida foi aberto o envelope da empresa habilitada, que foi rubricada e analisada. A empresa J.F. TURATTI CHOCOLATES LTDA cotou os itens 01, 02, 03, cujos preços estão dentro do praticado no mercado, os demais itens não foram cotados. Considerando o não comparecimento das demais convidadas, a comissão aceita a proposta recebida e recomenda a adjudicação do objeto. Aberto o prazo de recurso conforme prevê o art. 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial do Município de Candelária em 03/02/2016.